



Bruxelas, 7 de março de 2017  
(OR. en)

7067/17

---

**Dossiê interinstitucional:  
2015/0307 (COD)**

---

**VOTE 8  
INF 35  
PUBLIC 11  
CODEC 334**

## NOTA

---

Assunto: – Resultado da votação

- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 2016/399 no que diz respeito ao reforço dos controlos nas fronteiras externas por confronto com as bases de dados pertinentes (primeira leitura)
- Adoção do ato legislativo

3526.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA  
(Assuntos Gerais)  
7 de março de 2017, Bruxelas

---

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

6570/1/17 REV 1  
6570/17 ADD 1  
+ ADD 1 COR 1  
PE-CONS 55/16

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, em 2.3.2017

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



## General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union  
 Session: 3526  
 Configuration: General Affairs  
 Item: 2015/0307 (COD) (Document: 55/16)  
 Voting Rule: qualified majority  
 Subject: Regulation of the European Parliament and of the Council amending Regulation (EU) 2016/399 as regards the reinforcement of checks against relevant databases at external borders (First reading)

Vote	Members	Population (%)
Yes	25	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	3	
Total	25	

Sitting date: **07/03/2017**

Final result



Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,59	
БЪЛГАРИЯ	1,64	
CESHÁ REPUBLIKA	2,40	
DANMARK		
DEUTSCHLAND	18,86	
EESTI	0,30	
ÉIRE/IRELAND		
ΕΛΛΑΔΑ	2,48	
ESPAÑA	10,67	
FRANCE	15,32	
HRVATSKA	0,96	
ITALIA	14,09	
ΚΥΠΡΟΣ	0,19	
LATVIJA	0,45	

Member State	Weighting	Vote
LIETUVA	0,66	
LUXEMBOURG	0,13	
MAGYARORSZÁG	2,26	
MALTA	0,10	
NEDERLAND	3,96	
ÖSTERREICH	2,00	
POLSKA	8,73	
PORTUGAL	2,38	
ROMÂNIA	4,54	
SLOVENIJA	0,47	
SLOVENSKO	1,24	
SUOMI/FINLAND	1,26	
SVERIGE	2,30	
UNITED KINGDOM		

\* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (14 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>